



# Câmara Municipal de Caieiras

## DECRETO LEGISLATIVO nº 80/93

( 21 de setembro de 1.993 )


**DISPÕE SOBRE:** Aprovação das contas do Município de Caieiras, tanto as do Prefeito, como as da Mesa da Câmara, relativas ao exercício de 1.991.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVOU E EU, PROMULGO NOS TERMOS DO § ÚNICO DO ARTIGO 46, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS, O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

**ARTIGO 1º** - Ficam APROVADAS as contas do Município de Caieiras, tanto as do Prefeito como as da Mesa da Câmara, relativas ao exercício de 1.991, confirmando o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no que diz respeito à legalidade e regularidade das mesmas.

**ARTIGO 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, 21 de setembro de 1.993.

  
( JOSÉ SOARES ) -  
Presidente